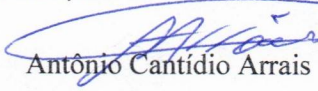
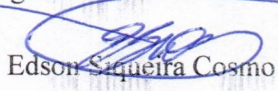


ocupou a Mesa em seguida o Presidente retornou a seu assento. O Presidente agradece o Advogado Josias e diz que o momento será discutido entre os Vereadores e qualquer dúvida pedirá esclarecimentos. O Presidente passa a palavra aos Vereadores que se interessar. O Vereador Werley diz ter recebido a matéria que foi muito encima, mas pode ler e pesquisar e aponta a fala do Senhor Josias e Geovani e diz que colocará um pouco do próprio entendimento e que se estiver equivocado pede que o corrija diz que nota-se que os Parcelamentos não constam no índice dos 20% e o mês de dezembro foi feito recolhimento e o décimo terceiro não foi incluído no índice e o TCE pautou erros técnicos e no ano seguinte as certidões e licenças foram emitidas e isso significa que o recolhimento foi feito, e diz após analisar a defesa e pesquisa com técnico e afirma que teve curiosidade de saber e ressalta que a recusa não se trata de atividades ilícitas e não comprometeu que o Município seguisse no ano seguinte. Encerra agradecendo. O Vereador Arrais cumprimenta aos Pares e todos os presentes no Plenário. O Vereador diz que o contador Geovani, juntamente com Jurídico da época esclareceu e diz que o mesmo se deu por satisfeito com o esclarecimento dos fatos da época, pois não infringi a Lei, não infringiu o erário Público e não ouve inflação. Diz que da parte do mesmo está tranquilo para votar. O Vereador Pandô cumprimenta aos Pares, Servidoras da Casa, todos presente no Plenário, o Ex-Gestor Senhor Arlindo, Jurídico, Contador Geovani e todos que assistem via live. O Vereador diz que todos os Vereadores tem conhecimento que em questão aos Balancetes, são questões Políticas. Diz que ao ouvir a fala do Contador, cita que talvez possa ter entendido um pouco mal, porém mais ou menos transferia a responsabilidade para o Tribunal de Contas. O Vereador ressalta que todos tem conhecimento que a responsabilidade é cabível às pessoas que estão expostas. Expõe que na época o mesmo não era Vereador, mas tem o conhecimento de como foi o mandato, diz que para o mesmo, o Senhor Arlindo é uma excelente pessoa, mas relata que durante a administração não viu coisas que pudesse o convencer ao voto. O Vereador ressalta ao Presidente que o mesmo não teve tempo de analisar profundamente o Projeto, pois foi enviado na quinta ou sexta-feira da semana anterior e por esse motivo não teve tempo para analisar e votar. Expõe que é plausível a defesa do Jurídico, porém a Casa precisa ter responsabilidade de votar o Projeto com mais paciência e não votar no impulso. O Vereador Pandô diz que pelo mesmo gostaria que o Projeto fosse adiado para ser votado na quinta ou sexta-feira. Comenta que a decisão cabe ao Presidente para colocar em votação e diz que essa é sua justificativa dentro do Projeto. Encerra agradecendo. O Vereador José Luís cumprimenta o Presidente e todos os presentes. O Vereador afirma que as Explicações do Contador e Advogado foram entendidas pelo mesmo. E cita a importância de ouvir a explicação e defesa e ter conhecimento que não teve nenhum prejuízo e solicita para seguir com a votação afirmando que é livre para cada um. O Vereador Luizinho cumprimenta a todos os Pares, o Senhor Arlindo. O Vereador diz que em época passada no ano de 2016 participou de uma votação, e parabeniza o Ex-Gestor Arlindo Cipolatto por estar presente na Casa, apresentando sua Defesa e tendo a responsabilidade. Expõe que na Casa já houve votação e salvo engano nem Defesa teve onde a Casa ficou sem saber se votava favorável, pela rejeição ou aceitação. O Vereador ressalta que pela Comunidade muitas vezes por ter vindo rejeitado pelo Tribunal de Contas acaba sendo julgado de uma forma diferente, muitas vezes dizem que pode ser por algo grave, desvio, ou algo do tipo, mas na defesa observou que á situações que ver que não é tão alarmante. Cita que o espaço é aberto e a votação também. Diz a Sociedade que pela rejeição não é algo tão grave a ponto de saírem apontando dedo. Parabeniza o Sr. Arlindo pela presença. Encerra agradecendo. Em Votação o julgamento das contas do ano de 2018. Com o resultado pela **Aprovação**. Sendo 7x2 votando a favor os Vereadores Werley, Luizinho, José Luís, Givanildo, Raueques, Arrais e Edson. Pela rejeição Washington e Genivaldo. **Considerações Finais:** Não houve Vereadores inscritos. E não havendo nada mais a tratar o Presidente agradece a presença de todos e em nome de Deus encerra a presente Sessão, convocando a todos para a próxima no dia seguinte ao mesmo horário.

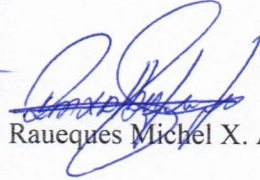
Sala de Sessões, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.



Antônio Cantídio Arrais



Edson Saqueira Cosmo



Raueques Michel X. Albuquerque

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

Ata nº 1.594 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Novo Jardim - TO, realizada às dezenove horas do dia 05 do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco. Após conferência do Quórum Regimental e havendo número legal, sob a proteção de Deus, e a presença dos Senhores Vereadores: Antônio Cantídio Arrais, Genivaldo Pinto Carvalho, Givanildo da Silva Pereira, José Luís Cardoso Lustosa, Luís Antônio Freire Rodrigues de Oliveira, Raueques Michel Xavier Albuquerque, Washington Aires Cirqueira e Werley Bispo Coelho. O Presidente Edson Siqueira declarou aberta a presente Sessão. **Pequeno Expediente:** Fez-se leitura do texto bíblico e leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Não havendo **Comunicações das Lideranças**. Passou-se para o **Grande Expediente:** A matéria constante na ordem do dia foi a apresentação julgamento das Contas do Exercício financeiro do ano de 2018. Defesa escrita do Ex-Gestor Antônio Arlindo Cipolatto, a qual foi apresentada e distribuída para cada Vereador. O Presidente convoca o Advogado do Senhor Antônio Arlindo Cipolatto para defender e justificar o que desejar pelo prazo de até sessenta minutos. O Advogado Josias Garcia Ribeiro ao iniciar a palavra cumprimenta o Presidente, a Mesa Diretora e a todos os Vereadores cordialmente e nominalmente. As Servidoras da Casa, ao Jurídico Dr. Dhiego, Cumprimenta o Ex- Gestor Antônio Arlindo Cipolatto presente no Plenário, aos que acompanham via rede social o Senhor Josias ressalta a importância da Comunidade acompanhar os trabalhos Legislativos. O Dr. Josias diz estar honrado em estar na Casa no espaço onde a voz do povo se manifesta através dos representantes. Cita seu apreço pelo legislativo e recorda o início da sua carreira pública no Legislativo Municipal, menciona familiar que já foi Vereador diz ter participação e conhecimento dos trabalhos Legislativos e diz ter respeito por todos os Vereadores. Cita está representando a defesa do Ex-Prefeito Antônio Arlindo Cipolatto referente aos Julgamentos das Contas do exercício de 2018, segundo o Advogado as referidas contas foram submetidas ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins o qual emitiu Parecer prévio, diz ainda que a competência para julgamento das contas anuais prestadas pelo Prefeito é de competência da Câmara de Vereadores e explica que o TCE é um auxiliar do Legislativo. O Dr. Josias diz que o julgamento é político e cabe verificar se os interesses maiores do município estão sendo preservados como fiscalização do Bem comum, comenta sobre o parecer Prévio do TCE e diz aos Vereadores observar que o Parecer apontou dois itens e explica que estes itens estão relacionados aos lançamentos contábeis, e afirma que não no parecer encaminhado a Casa nenhuma constatação de natureza grave como desvio de dinheiro público e outros mencionados. E não representa má fé da gestão ou prejuízo ao erário público. Diante do exposto solicita a aprovação das contas do Exercício de 2018 e afirma que essa decisão não representará não apenas justiça ao Ex-Gestor, mas sim o reconhecimento de que a fiscalização deve ser rigorosa, mas coerente e distinguir as falhas burocráticas e atos que realmente venha lesar o patrimônio público, diz serem estas as Considerações e diz que irá repartir o tempo ao Contador à época o Senhor Geovani para abordar conhecimentos técnicos. O Senhor Geovani ao iniciar a fala cumprimenta ao Presidente e os demais Vereadores. Diz que como foi já dito pelo Jurídico apenas dois quesitos foram abordados pelo Parecer prévio que o Tribunal de Contas emitiu, o contador explica que o ano de 2018 foi um ano atípico que o Município passou por uma queda de receita de ICMS e pode ser acompanhado pelo portal e pelas contas enviadas ao TCE e o Município ficou sem recurso financeiro e segundo o Senhor Geovani de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal foi necessário fazer alguns ajustes tais como adequação de índice de pessoal redução de despesas e se valendo de parcelamento previdenciário e cita que o TCE apontou que o Município não cumpriu com 20% de índice patronal e afirma que ao revisar as contas identificaram que o TCE obteve um cálculo simples sem observar a questão dos registros extras e afirma que os Vereadores podem verificar na prestação de contas que se encontra com os mesmos, e diz que trouxe um levantamento e deixará com os Vereadores sobre as guias previdenciárias e os comprovantes dos parcelamentos. Citando as técnicas contábeis e explica os valores parcelados dizendo que o décimo terceiro do ano de 2018 foi pago em janeiro e afirma que o município registrou de um milhão e setenta e quatro mil superior aos 20% que são obrigatórios e diz que apesar do TCE não aceitar a justificativa o Município comprova documentalmente que todas as contribuições previdenciárias foram recolhidas sem prejuízo aos Funcionários e não houve apropriação indébita. Explica sobre fontes de recursos, cita que o Colega Albino presente no Plenário acompanha e tem conhecimento. E diz que quase todos os Municípios estão tendo essa dificuldade. Repassa a palavra ao Senhor Josias e agradece a oportunidade, o Senhor Josias ao retomar a palavra diz que estas são as considerações da defesa e se colocam a disposição para qualquer questionamento. Durante a Sessão o Presidente se ausenta da sala e o Vice José Luís

